



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

DECRETO Nº 2014 , de 06 de junho de 2025.

Convoca a X Conferência
Municipal da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu-MG , em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o desenvolvimento da Política de Assistência Social do Município, Decreta:

Art. 1º- Fica convocado a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º- A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santana do Garambéu terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º- A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santana do Garambéu abordará 5(cinco) Eixos:

I – EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

II – EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

III – EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

IV – EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; e


José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20



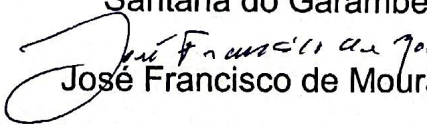
MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

V – EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º- A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santana do Garambéu realizar-se-á de forma presencial no Centro Social Frei Seráfico, no dia 09 de julho de 2025 de 08h às 12h.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 06 de junho de 2025.


José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.136.398-20

Prefeito Municipal de Santana do Garambéu-MG

Edson Salvador Monteiro Baumgratz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

